

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2010, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (Pregão Presencial CNJ n.º 62/2009 - Processo n.º 335.551)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CNJ**, e empresa **DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.658.293/0001-07, sediada SHC/Sul 102/103, Bloco A, Lojas 81 e 83, Centro Comercial São Francisco, Asa Sul, Brasília – DF – CEP 70.330-400, Telefone: (61) 3226-7157, representada por seu sócio-administrador, **Lourival Soares de Moraes**, RG n.º 274.617 SSP/DF e CPF n.º 059.921.841-04, celebram o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço n.º 03/2010, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo 335.551 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 1 (uma) unidade o item terminal para sala de vídeo-conferência (modelo: Polycom HDX 7001), o que aumenta o quantitativo para 31 (trinta e uma) unidades, mantendo-se inalterado o preço unitário registrado.



Parágrafo único. O acréscimo corresponde a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor inicialmente estimado para a contratação do item 2 da Ata de n.º 3/2010.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 6 de dezembro de 2010.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral do CNJ


Lourival Soares de Moraes
Sócio-Administrador